

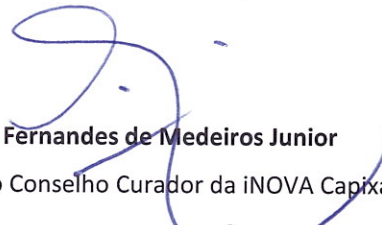
ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 01 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi aberta a Primeira Reunião – do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, em sessão ordinária, devidamente convocada pelo seu Presidente, Nésio Fernandes Medeiros Junior. A reunião foi realizada por videoconferência, estando o Presidente na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza, na Enseada do Suá. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: 1) Exame e submissão à aprovação da proposta de retificação da Resolução CC/iNOVA nº 03/2020, que aprova o quadro geral temporário de vagas em hospitais e o quadro geral temporário de vagas para demais serviços de saúde; 2) Exame e submissão à aprovação da proposta de retificação da Resolução CC/iNOVA nº 04/2020, que aprova o quadro de cargos de direção superior e os quadros de empregos de recrutamento amplo; 3) Exame e submissão à aprovação da proposta de retificação da Resolução CC/iNOVA nº 05/2020, que aprova quadro de empregos de recrutamento amplo de gestão hospitalar da iNOVA Capixaba; 4) Exame e submissão à aprovação da proposta de Resolução CC/iNOVA nº 01/2021, que dispõe sobre a concessão da Gratificação Especial a empregados designados para participarem de Comissão de Licitação e de Pregão no âmbito da Fundação iNOVA Capixaba e dá outras providências. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular); Lenise Menezes Loureiro (titular); Charles Dias de Almeida (suplente); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Roberto Carlos Partelli (titular); e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente). Não participaram da reunião os seguintes Conselheiros: b) Fabiano Ribeiro dos Santos (suplente); Tyago Ribeiro Hoffmann (titular); Barbara Carneiro Canicali (suplente); e Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (suplente). Assim, registrou-se o quórum de quatro membros titulares e dois suplentes, estando cinco deles no exercício da titularidade. Participou da reunião a Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Neio Lúcio Fraga Pereira; Leonardo Cezar Tavares; e Jorge Teixeira e Silva Neto. Como convidados, participaram Alessandro Furtado de Oliveira, Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo (SEP); Livia Duarte, Controladora da Fundação iNOVA Capixaba; e Cláudio Saade, Advogado Trabalhista da Fundação iNOVA Capixaba. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho Curador, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, cumprimentou a todos, procedendo à leitura dos pontos previstos em pauta. Em seguida, incluiu como primeiro tema de pauta o seguinte: convocação de reuniões extraordinárias para apreciar propostas de prestação de serviços em hospitais do Estado pela Fundação iNOVA Capixaba para o ano de 2021 e a prestação de contas relativas ao ano de 2020. O Presidente submeteu a proposta de convocação aos Conselheiros que, por unanimidade, aprovaram-na. Em seguida, passou-se ao primeiro ponto de pauta: **Exame e submissão à aprovação da proposta de retificação da Resolução CC/iNOVA nº 03/2020, que aprova o quadro geral temporário de vagas em hospitais e o quadro geral temporário de vagas para demais serviços de saúde.** O Presidente concedeu a palavra ao Diretor Administrativo da iNOVA, Leonardo Cezar Tavares, que explicou que a Controladoria da iNOVA Capixaba identificou a necessidade de ajustes nas resoluções, o que foi anuído pela Diretoria Executiva, que ora apresenta as alterações propostas. Informou que, no Anexo I da Resolução – Quadro Geral Temporário de Vagas em Hospitais – retificaram-se os seguintes dados: carga horária prevista para os cargos de porteiro e de recepcionista, que passa a ser de 44 horas semanais, adequando o erro material identificado na resolução à conformidade, como previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado; e o salário previsto para o cargo “médico remuneração 1”, que deve ser de R\$ 7.680 (sete mil seiscentos e oitenta reais), proporcional à carga horária de 24 horas. O Presidente submeteu a proposta à apreciação

dos Conselheiros, que solicitaram esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Advogado Trabalhista da iNOVA, Cláudio Saade. Após análise, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta de retificação da Resolução, que integra esta ata como anexo. Ato contínuo, passou-se ao seguinte ponto de pauta: **Exame e submissão à aprovação da proposta de retificação da Resolução CC/iNOVA nº 04/2020, que aprova o quadro de cargos de direção superior e os quadros de empregos de recrutamento amplo.** O Presidente concedeu a palavra ao Diretor Administrativo da iNOVA, que informou que a necessidade de alteração no Anexo II da Resolução se deve a erro material existente na coluna "Remuneração" da tabela. Apresentou proposta de retificação dos valores remuneratórios, para que passem a constar conforme o que já havia sido aprovado pelo Conselho, na Resolução CC/iNOVA nº 02/2020 de 19/05/2020 e que vem sendo praticado pela Fundação. Tal retificação foi unanimemente acolhida pelo Conselho. O Diretor apresentou também proposta de alteração do art. 6º da Resolução, que trata sobre a ajuda estada. Após indagações e análise, o Conselho deliberou demais ajustes redacionais no aludido artigo, para que passe a prever, em maior detalhe, requisitos para que se faça jus à indenização. O Presidente submeteu a proposta à votação. O Conselho aprovou integralmente a versão retificada da Resolução, que integra esta ata como anexo. Na sequência, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Exame e submissão à aprovação da proposta de retificação da Resolução CC/iNOVA nº 05/2020, que aprova quadro de empregos de recrutamento amplo de gestão hospitalar da iNOVA Capixaba.** O Presidente concedeu a palavra ao Diretor Administrativo da iNOVA. O Diretor explicou que a proposta de alteração consiste na necessidade de ajuste do quantitativo previsto para os cargos de Supervisor Hospitalar I, II e III, em razão da realidade operacional do Hospital Estadual Central. O Presidente submeteu a proposta à apreciação dos Conselheiros. O Conselho aprovou, por unanimidade, a retificação proposta. O documento integra esta ata, como anexo. Após, passou-se ao ponto de pauta subsequente: **Exame e submissão à aprovação da proposta de Resolução CC/iNOVA nº 01/2021, que dispõe sobre a concessão da Gratificação Especial a servidores designados para participarem de Comissão de Licitação e de Pregão no âmbito da Fundação iNOVA Capixaba e dá outras providências.** O Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jorge Teixeira e Silva Neto, que expôs a proposta de Resolução, explicando sobre os valores previstos no documento. Evidenciou que há na iNOVA duas comissões de licitação constituídas, que têm cuidado dos vários processos licitatórios em andamento, sem receber qualquer remuneração específica para essa atividade; que se trata de processos para registro de preço, com previsão de estoque para os hospitais. O Presidente do Conselho esclareceu que, com a criação da central de serviços compartilhados da iNOVA, haverá menos comissões de licitação, pois as compras serão centralizadas. O Presidente submeteu a proposta à apreciação dos Conselheiros, que, após análise e debates, deliberaram por nova submissão à aprovação da proposta de Resolução em reunião seguinte. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da iNOVA Capixaba, sendo constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam, as versões retificadas das Resoluções CC/iNOVA nº 03/2020, CC/iNOVA nº 04/2020 e CC/iNOVA nº 05/2020.



Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba



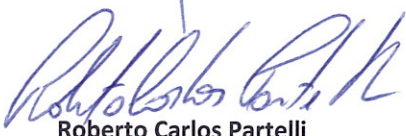
Lenise Menezes Loureiro

Conselheira titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba



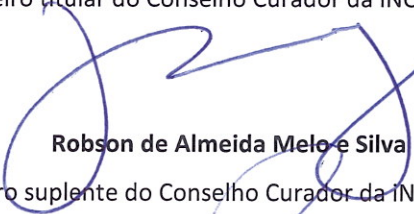
Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba



Roberto Carlos Partelli

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba



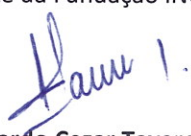
Robson de Almeida Melo e Silva

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba



Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor-Presidente da Fundação iNOVA Capixaba



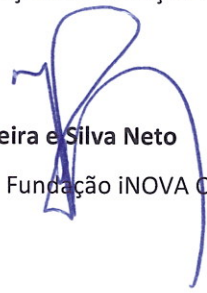
Leonardo Cezar Tavares

Diretor Administrativo da Fundação iNOVA Capixaba



Diego Gomes Conte

Diretor Assistencial e de Serviços da Fundação iNOVA Capixaba



Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor Financeiro da Fundação iNOVA Capixaba

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

RESOLUÇÃO CC/iNOVA nº 03/2020

Aprova o Quadro Geral Temporário de vagas em hospitais e o Quadro Geral Temporário de vagas para demais serviços de saúde.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições previstas na alínea “b”, do inciso VI do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

a necessidade de preparar a Fundação iNOVA Capixaba para a Transição de Gestão do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, assim como para eventuais contratos a serem celebrados com Poder Público para a prestação de serviços;

a solicitação de Manifestação de Interesse da iNOVA Capixaba em gerenciar o Hospital Estadual Central – HEC;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Quadro Geral Temporário de Vagas em Hospitais e do Quadro Geral Temporário de Vagas para Demais Serviços de Saúde na forma respectiva dos anexos I e II.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para os cargos de natureza temporária para admissão nos termos e prazos fixados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com vistas a prover os quadros criados no artigo 1º.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva fica autorizada a convocar os selecionados pelo processo seletivo disposto no caput, mediante expedição de declaração de disponibilidade de recursos por parte do Diretor Financeiro da iNOVA Capixaba

Vitória, 02 de fevereiro de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

ANEXO I – QUADRO GERAL TEMPORÁRIO DE VAGAS EM HOSPITAIS

CARGO	Área	C. CUSTO	SALÁRIO	CH	QTD.	Sub. Mensal	Sub. Anual
ASSISTENTE SOCIAL	Fim	SUPERIOR ASSISTENCIAL	3.943,00	44	12	47.316,00	567.792,00
AUXILIAR FARMACIA	Fim	FARMACIA CENTRAL / MÉDIO ASSISTENCIAL	1.856,00	44	61	113.216,00	1.358.592,00
ENFERMEIRO	Fim	ACOLHIMENTO	3.943,00	44	77	303.611,00	3.643.332,00
ENFERMEIRO	Fim	CENTRO CIRURGICO	3.943,00	44	5	19.715,00	236.580,00
ENFERMEIRO	Fim	CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO – CME	3.943,00	44	1	3.943,00	47.316,00
ENFERMEIRO	Fim	EDUCACAO PERMANENTE	3.943,00	44	3	11.829,00	141.948,00
ENFERMEIRO	Fim	GESTAO DA QUALIDADE	3.943,00	44	1	3.943,00	47.316,00
ENFERMEIRO	Fim	HEMODIALISE	3.943,00	44	1	3.943,00	47.316,00
ENFERMEIRO	Fim	HEMODINAMICA	3.943,00	44	4	15.772,00	189.264,00
ENFERMEIRO	Fim	UNID. INT AVC	3.943,00	44	9	35.487,00	425.844,00
ENFERMEIRO	Fim	UNID. INT NEUROCIRURGIA	3.943,00	44	8	31.544,00	378.528,00
ENFERMEIRO	Fim	UNID. INT VASCULAR	3.943,00	44	4	15.772,00	189.264,00
ENFERMEIRO	Fim	UNID. INT. CLINICA ORTOPEDICA	3.943,00	44	7	27.601,00	331.212,00
ENFERMEIRO	Fim	UTI 6 ANDAR	3.943,00	44	8	31.544,00	378.528,00
ENFERMEIRO	Fim	UTI ADULTO	3.943,00	44	16	63.088,00	757.056,00
ENFERMEIRO TRABALHO	Fim	MEDICINA DO TRABALHO	3.943,00	44	1	3.943,00	47.316,00
FARMACEUTICO	Fim	FARMACIA CENTRAL / ASSISTENCIAL	3.943,00	44	19	74.917,00	899.004,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	Fim	SUPERIOR ASSISTENCIAL	3.943,00	44	6	23.658,00	283.896,00
FISIOTERAPEUTA	Fim	SUPERIOR ASSISTENCIAL	2.688,00	30	24	64.512,00	774.144,00
FONOAUDIOLOGO	Fim	FONOAUDIOLOGIA - internação	3.943,00	44	3	11.829,00	141.948,00
MÉDICO REMUNERAÇÃO 1	Fim	MÉDICO	7.680,00	24	14	107.520,00	1.290.240,00
MÉDICO REMUNERAÇÃO 1	Fim	MÉDICO	9.600,00	30	3	28.800,00	345.600,00
MÉDICO REMUNERAÇÃO 1	Fim	MÉDICO	12.800,00	40	1	12.800,00	153.600,00
MÉDICO REMUNERAÇÃO 2	Fim	MÉDICO	7.200,00	20	7	50.400,00	604.800,00
MÉDICO REMUNERAÇÃO 2	Fim	MÉDICO	10.800,00	30	2	21.600,00	259.200,00
MÉDICO REMUNERAÇÃO 2	Fim	MÉDICO	14.400,00	40	9	129.600,00	1.555.200,00
MEDICO TRABALHO RH	Fim	MEDICINA DO TRABALHO RH	6.400,00	20	2	12.800,00	153.600,00
NUTRICIONISTA	Fim	SERV NUTR E DIETETICA	3.943,00	44	7	27.601,00	331.212,00
PSICOLOGO	Fim	SERVICO DE PSICOLOGIA ASSISTENCIAL	3.943,00	44	5	19.715,00	236.580,00
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	Fim	MÉDIO ASSISTENCIAL1	1.988,00	44	7	13.916,00	166.992,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Fim	MÉDIO ASSISTENCIAL	1.988,00	44	23	45.724,00	548.688,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Fim	MÉDIO ASSISTENCIAL	1.118,00	24	20	22.360,00	268.320,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	ACOLHIMENTO	1.988,00	44	295	586.460,00	7.037.520,00

CARGO	Área	C. CUSTO	SALÁRIO	CH	QTD.	Sub. Mensal	Sub. Anual
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	CENTRO CIRURGICO	1.988,00	44	33	65.604,00	787.248,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	CME - CENTRAL DE MAT E EST	1.988,00	44	17	33.796,00	405.552,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	HEMODIALISE	1.988,00	44	4	7.952,00	95.424,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	HEMODINAMICA	1.988,00	44	11	21.868,00	262.416,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	UNID. INT AVC	1.988,00	44	34	67.592,00	811.104,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	UNID. INT NEUROCIRURGIA	1.988,00	44	39	77.532,00	930.384,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	UNID. INT VASCULAR	1.988,00	44	22	43.736,00	524.832,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	UNID. INT. CLINICA ORTOPEDICA	1.988,00	44	30	59.640,00	715.680,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	UTI 6 ANDAR	1.988,00	44	28	55.664,00	667.968,00
TECNICO ENFERMAGEM	Fim	UTI ADULTO	1.988,00	44	58	115.304,00	1.383.648,00
TECNICO NUTRICAÇÃO	Fim	SERV NUTR E DIETETICA/ASSISTENCIAL	1.988,00	44	5	9.940,00	119.280,00
ANALISTA ADM PESSOAL	Meio	ADMINISTRACAO DE PESSOAL RH	2.887,00	44	2	5.774,00	69.288,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Meio	FINANCEIRO	2.887,00	44	1	2.887,00	34.644,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Meio	CENTRAL DE RELAC DO CLIENTE	2.887,00	44	1	2.887,00	34.644,00
ANALISTA COMUNICACAO	Meio	COMUNICACAO	2.887,00	44	1	2.887,00	34.644,00
ANALISTA CONTABIL	Meio	CONTABILIDADE	2.887,00	44	1	2.887,00	34.644,00
ANALISTA FATURAMENTO	Meio	SERV PRONTUARIO DO PACIENTE	2.887,00	44	2	5.774,00	69.288,00
ANALISTA GESTAO PESSOAS	Meio	SELECAO E DESENVOLVIMENTO RH	2.887,00	44	4	11.548,00	138.576,00
ANALISTA PATRIMONIO	Meio	PATRIMONIO	2.887,00	44	1	2.887,00	34.644,00
ANALISTA QUALIDADE	Meio	GESTAO DA QUALIDADE	2.887,00	44	1	2.887,00	34.644,00
ANALISTA SUPRIMENTOS	Meio	COMPRAS	2.887,00	44	5	14.435,00	173.220,00
ANALISTA TECN INFORMACAO	Meio	TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.887,00	44	2	5.774,00	69.288,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Meio	AREA ADMINISTRATIVA	2.047,00	44	34	69.598,00	835.176,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Meio	AREA FINANCEIRA	2.047,00	44	10	20.470,00	245.640,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Meio	ÁREA ASSISTENCIAL	2.047,00	44	14	28.658,00	343.896,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Meio	SERV CONT DE INFEC HOSP e NA ADM CENTRAL	1.680,00	44	75	126.000,00	1.512.000,00
AUXILIAR HIGIENE E LIMPEZA	Meio	SHL - SERV. HIGIENE E LIMPEZA	1.158,00	36	84	97.272,00	1.167.264,00
AUXILIAR MANUTENCAO	Meio	INFRAESTRUTURA	1.680,00	44	2	3.360,00	40.320,00
AUXILIAR MANUTENCAO	Meio	ENGENHARIA CLINICA	1.680,00	44	1	1.680,00	20.160,00

CARGO	Área	C. CUSTO	SALÁRIO	CH	QTD.	Sub. Mensal	Sub. Anual
BOMBEIRO HIDRAULICO	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	2	3.976,00	47.712,00
CAMAREIRA	Meio	SERVICO DE HOTELARIA	1.158,00	36	14	16.212,00	194.544,00
COPEIRO	Meio	SERV NUTR E DIETETICA	1.680,00	44	32	53.760,00	645.120,00
ELETRICISTA	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	3	5.964,00	71.568,00
ELETROTECNICO	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	1	1.988,00	23.856,00
ENG. SEGURANCA TRABALHO	Meio	SEGURANCA DO TRABALHO - RH	4.150,00	20	2	8.300,00	99.600,00
MARCENEIRO	Meio	ADMINISTRATIVO	1.988,00	44	1	1.988,00	23.856,00
MOTORISTAS / SOCORRISTA	Meio	ADMINISTRATIVO	1.988,00	44	9	17.892,00	214.704,00
OFICIAL MANUTENCAO	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	1	1.988,00	23.856,00
PEDREIRO	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	2	3.976,00	47.712,00
PINTOR	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	2	3.976,00	47.712,00
PORTEIRO	Meio	PORTARIA	1.539,00	44	17	26.163,00	313.956,00
RECEPCIONISTA	Meio	RECEPCAO DE VISITANTES	1.539,00	44	15	23.085,00	277.020,00
TECNICO ELETROICO	Meio	ENGENHARIA CLINICA	1.988,00	44	1	1.988,00	23.856,00
TECNICO HIDRAULICO	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	1	1.988,00	23.856,00
TECNICO INFORMATICA	Meio	TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.988,00	44	4	7.952,00	95.424,00
TECNICO REFRIGERACAO	Meio	INFRAESTRUTURA	1.988,00	44	1	1.988,00	23.856,00
TECNICO SEGURANCA TRABALHO	Meio	SEGURANCA DO TRABALHO - RH	2.887,00	44	4	11.548,00	138.576,00
Total						3.147.504,00	37.770.048,00

ANEXO II – QUADRO GERAL TEMPORÁRIO DE VAGAS PARA DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE*

CARGO	Área	C. CUSTO	SALÁRIO	CH	QTD.	Sub. Mensal	Sub. Anual
AUX. ADM.	Meio	PRONTO-SOCORRO	1.680,00	44	27	45.360,00	544.320,00
ASS. SOCIAL	Fim	PRONTO-SOCORRO	3.943,00	44	20	78.860,00	946.320,00
ENFERM.	Fim	PRONTO-SOCORRO	3.943,00	44	25	98.575,00	1.182.900,00
MAQUEIRO (TÉC. ENF)	Fim	PRONTO-SOCORRO	1.988,00	44	21	41.748,00	500.976,00
TÉC. EM ENFER.	Fim	PRONTO-SOCORRO	1.988,00	44	25	49.700,00	596.400,00
RESP. TÉCNICO	Fim	PRONTO-SOCORRO	3.943,00	44	10	39.430,00	473.160,00
Total						353.673,00	4.244.076,00

*Número de vagas destinadas ao Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR dos seguintes hospitais:

HRAS - Hospital Roberto Arnizaut Silveiras - São Mateus
 HDAMF - Hospital Doutor Alceu Melgaço Filho – Barra de São Francisco
 HGL - Hospital Geral de Linhares – Linhares
 HMSA - Hospital e Maternidades Silvio Ávidos (HMSA) – Colatina
 HJSN - Hospital João dos Santos Neves – Baixo Guandu
 HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - Bento Ferreira, Vitória-ES
 HEAC - Hospital Estadual de Atenção Clínica – Cariacica
 UIJM - Unidade Integrada Jerônimo Monteiro – Jerônimo Monteiro
 HSJ - Hospital São José – São José do Calçado
 CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO CC/iNOVA nº 04/2020

**Aprova o Quadro de Cargos de
Direção Superior e os Quadros de
Empregos de Recrutamento Amplo.**

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

A relevância de se adotar uma estruturação da gestão com técnicas inovadoras para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba voltadas ao melhor alcance das metas organizacionais;

A necessidade de regulamentar as funções de direção, chefia e assessoramento dos empregados da iNOVA Capixaba;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Cargos de Direção Superior e os Quadros de Empregos de Recrutamento Amplo, com respectivas Tabelas de Remuneração na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º A ocupação dos empregos de recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração, ficará condicionada à disponibilidade financeira, à necessidade e à conveniência institucional, a critério da Diretoria Executiva.

Art. 3º Para efeito desta Resolução considera-se:

I - Cargo de Direção Superior: cargo correspondente às funções de direção da iNOVA Capixaba, exercidas, exclusivamente por membros da Diretoria Executiva da Fundação, de provimento e destituição na forma do §1º do art. 22 do Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020;

II - Emprego de Recrutamento Amplo: relação de emprego entre a iNOVA Capixaba e

pessoa física contratada a termo e demissível *ad nutum* para, exclusivamente, exercer função de confiança, nos termos do §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019;

III - Servidor cedido: servidor ou empregado público de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, cedido formalmente para exercício na Fundação iNOVA Capixaba;

IV - Quadro de Empregos de Recrutamento Amplo: conjunto de empregos de função de confiança agrupados em níveis, segundo a natureza e a complexidade da atividade exercida para no âmbito da gestão da sede da Fundação iNOVA Capixaba;

V - Quadro de Empregos de Recrutamento Amplo da Gestão Hospitalar do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria: conjunto de empregos de função de confiança agrupados em níveis, segundo a natureza e a complexidade da função exercida no âmbito do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria.

Art. 4º. O servidor cedido à iNOVA Capixaba que houver sido designado para a função de direção superior ou emprego de recrutamento amplo poderá optar pela remuneração integral do valor da função de direção superior ou do emprego de recrutamento amplo ou pelo recebimento da remuneração relativa ao seu cargo efetivo ou emprego, no órgão ou entidade de origem, acrescido de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do emprego em comissão.

Art. 5º Caberá ao Diretor-Presidente da iNOVA Capixaba designar os titulares para os empregos de recrutamento amplo.

Art. 6º A partir da data de sua posse ou contratação, aquele que tenha se deslocado para o Estado do Espírito Santo para exercer cargo de direção superior, empregos de recrutamento amplo de chefia de níveis 1, 2 e 3 e de gestor hospitalar níveis I, II e III, constantes dos quadros anexos às respectivas resoluções aprovadas por este Conselho Curador, fará jus à indenização das despesas geradas com sua estada, mediante reembolso.

§ 1º O valor mensal da indenização de que trata o artigo 6º corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo ou emprego.

§ 2º Não fará jus à indenização de que trata o “caput” aquele que for proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial na cidade ou município pertencente à região metropolitana do local em que exerce suas atividades, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção.

§ 3º Não fará jus ao benefício aquele cujo cônjuge, companheiro ou companheira, amparados por lei, enquadrem-se na hipótese descrita no “caput” deste artigo.

§ 4º A indenização de que trata o artigo 6º será interrompida até 30 (trinta) dias após o empregado que fazia ao benefício:

I – ser dispensado;

II – falecer;

III – passar à condição de proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial na cidade onde exercerá as atribuições do cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção; ou

IV – o cônjuge, companheiro ou companheira, amparados por lei, se encontrar na situação descrita no inciso III.

§ 5º Os valores pagos indevidamente deverão ser ressarcidos pelo empregado à iNOVA Capixaba.

Art. 7º Os ocupantes dos empregos instituídos por esta Resolução, listados no Anexo II – excetuada a função de Chefia – Nível 1 –, farão jus a prêmio, conforme atingimento de resultado alcançado das metas definidas pela Diretoria Executiva.

I – O prêmio não integra a remuneração base, não se incorpora ao contrato de trabalho e não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

II – O prêmio será pago no percentual de 9% (nove por cento) do salário bruto, conforme disponibilidade financeira.

Art. 8º Os empregados integrantes do Quadro de Cargos de Direção Superior e dos Quadros de Empregos em Comissão de Chefia e Assessoramento, desde que efetivamente em exercício das suas funções, farão jus a auxílio-alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 1º. O auxílio-alimentação terá caráter indenizatório, proporcional aos dias trabalhados, salvo na hipótese de afastamento a serviço com percepção de diárias.

§ 2º. Para fins do cálculo do valor a ser pago a título de auxílio-alimentação, consideram-se como dias trabalhados as ausências remuneradas.

§ 4º. O servidor cedido à Fundação iNOVA Capixaba designado para a função de Direção Superior ou emprego de recrutamento amplo poderá optar pela percepção do auxílio diretamente da Fundação iNOVA Capixaba ou pelo seu órgão ou entidade pública de origem.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CC/iNOVA nº 02/2020.

Vila Velha, 02 de fevereiro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

ANEXO I

**QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA
FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA**

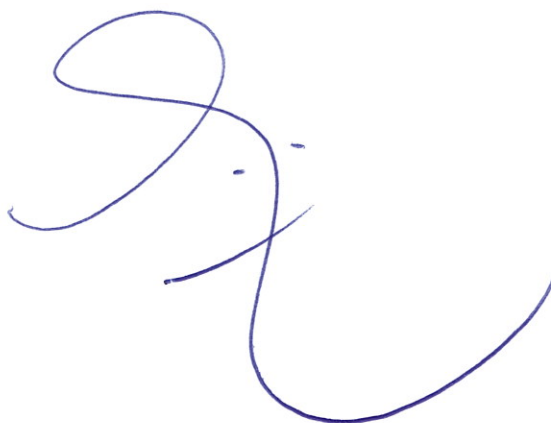
Símbolo	Nomenclatura	Qtde	Valor da Remuneração do cargo	Valor Total
EP-I	Executivo Público I	1	17.804,03	17.804,03
EP-II	Executivo Público II	3	16.807,01	50.421,03
TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS				68.225,06



ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS DE RECRUTAMENTO AMPLO DA SEDE DA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

Símbolo	Nomenclatura	Qtde	Remuneração	Total
CH1	Chefia – Nível 1	1	12.279,21	12.279,21
CH2	Chefia – Nível 2	2	8.779,06	17.558,12
CH3	Chefia – Nível 3	10	7.578,49	75.784,90
CH4	Chefia – Nível 4	2	5.615,71	11.231,42
AG-I	Assessor de Gestão I	6	5.526,94	33.161,64
AG-II	Assessor de Gestão II	1	4.612,72	4.612,72
AG-III	Assessor de Gestão III	4	3.166,77	12.667,08
AAD-I	Assistente Administrativo I	6	1.528,23	9.169,38
	TOTAL SEM ENCARGOS	32		176.464,47



ANEXO III

QUADRO DE EMPREGOS DE RECRUTAMENTO AMPLO DA GESTÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL ESTADUAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA

Símbolo	Nomenclatura	Qtde	Salário Base	Total
GH-I	Gestor Hospitalar I	1	12.279,06	12.279,06
GH-II	Gestor Hospitalar II	1	12.189,46	12.189,46
GH-III	Gestor Hospitalar III	1	9.859,08	9.859,08
COE-I	Coordenador de Enfermagem	1	7.526,00	7.526,00
COH-I	Coordenador Hospitalar II	11	5.493,00	60.423,00
SUH-II	Supervisor Hospitalar II	6	3.392,00	20.352,00
ASD-I	Assessor de Direção I	1	3.392,00	3.392,00
TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS		22		126.020,60



RESOLUÇÃO CC/iNOVA nº 05/2020

**Aprova Quadro de Empregos de
Recrutamento Amplo de Gestão
Hospitalar da iNOVA Capixaba.**

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

A relevância de se adotar uma estruturação da gestão com técnicas inovadoras para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba voltadas ao melhor alcance das metas organizacionais;

A necessidade de se operacionalizar a transição da transferência da posse de unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, mediante doação ou cessão de uso, para a iNOVA Capixaba;

A necessidade de se manter estrutura de gestão descentralizada nas unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde que forem doadas ou cedidas à iNOVA Capixaba;

Resolve:

Art. 1º Aprovar Quadro de Empregos de Recrutamento Amplo de Gestão Hospitalar na forma do Anexo I.

Art. 2º A ocupação dos empregos de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração, ficará condicionada à disponibilidade financeira, à necessidade e à conveniência institucional, a critério da Diretoria Executiva.

Art. 3º Para efeito desta Resolução considera-se:

I – Emprego de Recrutamento Amplo: relação de emprego entre a Fundação iNOVA Capixaba e pessoa física contratada a termo e demissível *ad nutum* para, exclusivamente, exercer função de confiança, nos termos do §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019;

II – Quadro de Empregos de Recrutamento Amplo de Gestão Hospitalar: conjunto de empregos de recrutamento amplo agrupados em níveis, segundo a natureza e a complexidade da função exercida unidades hospitalares próprias ou cedidas à iNOVA Capixaba.

Art. 4º. O pagamento dos valores relativos às remunerações dos empregos instituídos por esta Resolução será necessariamente vinculado a Contrato, firmado entre a

Fundação iNOVA Capixaba e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA.

Art. 5º Caberá ao Diretor-Presidente da Fundação iNOVA Capixaba designar os titulares para os empregos instituídos por esta Resolução.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de fevereiro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS DE RECRUTAMENTO AMPLO DE GESTÃO HOSPITALAR

Símbolo	Nomenclatura	Qtde	Salário Base	Total
GHUA-I	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade I	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
GHUA-II	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade II	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
GHUA-III	Gestor Hospitalar de Unidade de Alta Complexidade III	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GERH- I	Gerente Hospitalar I	3	R\$ 8.260,00	R\$ 24.780,00
COH-I	Coordenador Hospitalar I	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
COH-II	Coordenador Hospitalar II	17	R\$ 5.493,00	R\$ 93.381,00
SUH-I	Supervisor Hospitalar I	11	R\$ 4.356,00	R\$ 47.916,00
SUH-II	Supervisor Hospitalar II	9	R\$ 3.392,00	R\$ 30.528,00
SUH-III	Supervisor Hospitalar III	2	R\$ 2.129,00	R\$ 4.258,00
AST-I	Assessor de Transição I	20	R\$ 2.688,00	R\$ 53.760,00
AST-II	Assessor de Transição II	40	R\$ 1.627,00	R\$ 65.080,00
	TOTAL SEM ENCARGOS	106		R\$ 368.103,00